



CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

CONTRATANTE / SOFTHOUSE:

Nome empresarial: **LegGov**

CNPJ: **33.586.912/0001-46**

Endereço: **Rua José Duarte Alves, s/n, Bairro Bom Sucesso, CEP 57309-040 — Arapiraca/AL**

Representante legal: _____ **PARCEIRO**

COMERCIAL / REPRESENTANTE:

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____ **CLÁUSULA 1 — DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a parceria comercial entre as partes, visando à divulgação, prospecção e representação comercial dos sistemas desenvolvidos pela **LegGov**, incluindo sistemas personalizados, suporte técnico e manutenção. **CLÁUSULA 2 — DA REMUNERAÇÃO**

1. Pela efetivação de novos contratos firmados por meio da atuação do PARCEIRO, este fará jus às seguintes condições:

a) **Setor Público:** 100% da primeira mensalidade líquida e 10% das seguintes.

b) **Setor Privado:** 100% do valor bruto da primeira mensalidade, sem repasse recorrente.

2. Valor líquido é o montante efetivamente recebido pela LegGov, já descontadas taxas e encargos.

3. O pagamento das comissões será feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao recebimento.

4. Não haverá comissão sobre contratos em comodato de equipamentos.

5. Nos casos de implantação presencial com deslocamento, hospedagem ou alimentação, os custos serão deduzidos da primeira mensalidade antes do cálculo do repasse. Caso seja remoto, não haverá dedução.

6. Caso o cliente deixe de pagar, não haverá repasse. **CLÁUSULA 3 — DAS OBRIGAÇÕES**

Da LegGov: fornecer suporte, informações e repassar comissões conforme acordado.

Do Parceiro: divulgar os sistemas de forma ética, não firmar contratos em nome da LegGov e manter sigilo sobre informações obtidas. **CLÁUSULA 4 — VIGÊNCIA**

Prazo indeterminado, podendo ser rescindido mediante aviso prévio de 30 dias. **CLÁUSULA 5 — RESCISÃO**

A rescisão imediata ocorrerá em caso de descumprimento, fraude ou uso indevido da marca, com perda das comissões futuras. **CLÁUSULA 6 — CONFIDENCIALIDADE**

O PARCEIRO compromete-se a manter sigilo absoluto sobre as informações técnicas e comerciais. **CLÁUSULA 7 — RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

Não há vínculo empregatício ou societário; o parceiro é autônomo. **CLÁUSULA 8 — EXCLUSIVIDADE**

O PARCEIRO atuará exclusivamente na representação das soluções da LegGov, sendo vedado ofertar produtos concorrentes. **CLÁUSULA 9 — CLIENTES DIRETOS**

A LegGov poderá atender clientes diretos sem repasse ao parceiro. As comissões aplicam-se apenas aos clientes captados pelo parceiro. **CLÁUSULA 10 — RECONHECIMENTO**

A LegGov reconhece o PARCEIRO como representante comercial oficial, podendo divulgá-lo como parceiro autorizado. **CLÁUSULA 11 — FORO**

Fica eleito o foro da comarca de **Arapiraca/AL**.

Arapiraca/AL, ____ de _____ de 2025.

LegGov — CNPJ 33.586.912/0001-46

Representante Comercial

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____